



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: **27.711**/2026.

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de viabilizar a implantação de uma **Padaria Comunitária no Município de Barra de Santa Rosa/PB**, com a finalidade de promover inclusão social, geração de emprego e renda, além de oferecer alimento a preço acessível à população local.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Padaria Comunitária no município de Barra de Santa Rosa/PB representa uma importante ação de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e à segurança alimentar. A iniciativa possibilita a capacitação profissional de moradores em situação de vulnerabilidade social, criando oportunidades de geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

Além do impacto econômico, o projeto possui relevante caráter social, pois assegura à população o acesso a produtos alimentícios de qualidade a preços mais acessíveis, contribuindo para o enfrentamento da insegurança alimentar e promovendo dignidade às famílias beneficiadas.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

Tanilson Tarso Nobrega Soares

Deputado Estadual – PSB